



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL 2231-N DE 27 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Torna sem efeito decreto 2229-N de 26 de maio de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 014 de 05 de abril de 2019,

DECRETA:

Art.1º. Torna sem efeito o Decreto nº 2229-N, publicado na data de 26/05/2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, no âmbito do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 27 de maio de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL